



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5002 - Segunda-feira, 11 de maio de 2015
Divulgação: Segunda-feira, 11 de maio de 2015 Publicação: Terça-feira, 12 de maio de 2015

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ALBERTO TADEU LEITE DE ALMEIDA, 22593.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1808 de 21/09/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 44204540759, através do Ato 105, de 14/04/2015. (processo 009.003478.12.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, para afastar-se do Município, no dia 29/04/2015, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de coordenar a reunião na Associação Brasileira de Cohabs – ABC, referente ao Grupo Técnico de sugestões para compor o Programa Minha Casa Minha Vida III e participar de audiência no Ministério das Cidades, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 228 de 06/05/2015 (processo eletrônico 15.14.000000002-4).

DESIGNA o servidor ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1, no período de 13/02/2015 à 17/05/2015, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP) por se encontrar substituindo a servidora KARINA CARDOSO LOPES, 1077929/1, em LTS no referido período, através da Portaria 233, de 08/05/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, no período de 17/05/2015 a 31/05/2015, em relação a PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1133, de 27/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2014, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1140, de 20/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

CESSA, no período de 03/04/2015 a 17/04/2015, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1137, de 20/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

CESSA, no período de 19/04/2015 a 03/05/2015, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1138, de 20/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

CESSA, em relação a CLARISSA SCHONS DE CASTRO, 1110632/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2014, os efeitos da Portaria 602 de 22/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1157 de 27/04/2015 (Processo 001.036946.14.1).

CESSA, em relação a EDUARDO BERNARDON, 236485/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/03/2015, os efeitos da Portaria 936 de 02/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1147 de 24/04/2015 (Processo 001.036946.14.1).

CONCEDE, a PAULO LORETO DE VARGAS, 539846/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, a contar de 01/04/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1136, de 20/04/2015 (processo 001.036946.14.1)

CONCEDE, a PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, a contar de 01/05/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1204, de 04/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

CONCEDE, a EDUARDO BERNARDON, 236485/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/03/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1148 de 24/04/2015 (Processo 001.036946.14.1).

CONCEDE, a LENI BOEIRA VIANNA, 381722/2, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 17/04/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1183 de 29/04/2015 (Processo 001.036946.14.1).

CONCEDE, a WILLIAN GILNEI DA COSTA, 1189948/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, a contar de 02/02/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1069 de 15/04/2015 (Processo 001.036946.14.1).

DESIGNA DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Centro, 11150004, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, substituindo MARCIA GEBER CEZARO, 382090/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 06/04/2015 a 05/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1215 de 05/05/2015.

DESIGNA SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 04/05/2015 a 18/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1222 de 06/05/2015.

DESIGNA FABIANA ESPIRITO SANTO, 516901/01, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/04/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1245, de 08/05/2015 (processo 001.002506.11.4).

EXONERA LORENO SOLIGO, 1079271/2, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 04/05/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1214, de 05/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

EXONERA, a pedido, PATRICIA MENDES TOMAZ, 1210866/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/04/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1149, de 24/04/2015 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, RAFAEL FABIANO MACHADO ROSA, 463738/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 28/04/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1156, de 28/04/2015 (processo 001.003308.15.4).

FAZ CESSAR, no período de 09/05/2015 a 23/05/2015, em relação a ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 521, de 22/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1167, de 28/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

FAZ CESSAR, no período de 17/05/2015 a 31/05/2015, em relação a EDUARDO CARLETTI DUARTE, 1029339/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 555, de 05/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1152, de 27/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2015, em relação a, FABIANA ESPIRITO SANTO, 516901/01, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 339, de 25/02/2015, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1246, de 08/05/2015 (processo 001.002506.11.4).

FAZ CESSAR, a contar de 17/03/2015, em relação a MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE CASTRO, 232959/01, Professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº. 438, de 04/03/2013, que prorrogou o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para origem sem ressarcimento, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "A", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1250 de 08/05/2015 (processo 001.025236.01.6).

FAZ CESSAR a contar de 01/03/2015, em relação a JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº 1434, de 07/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face à aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1251, de 08/05/2015 (processo 001.013016.05.9).

LOTA, a contar de 24/03/2015, FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951/06, administrador, ES.1.01.NS, transposto para a Administração Centralizada pela Portaria 661 - Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 10/03/2015, na Secretaria Municipal de Saúde, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1247, de 08/05/2015 (processo 001.000774.15.4).

RELOTA LIEGE D'AVILA DA SILVA, 1109707/01, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/05/2015, cessando os efeitos da portaria 514, de 20/03/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1248, de 08/05/2015 (processo 001.012500.12.7).

RELOTA TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, 1111868/01, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/04/2015, cessando os efeitos da portaria 740, de 29/04/2013, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1249, de 08/05/2015 (processo 001.009728.13.9).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 29/04/2015, em relação a VANIA FONSECA SOARES, 419063/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1892 de 28/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1893 de 05/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2015, em relação a LISANDRA VEIGA DOS SANTOS, 918572/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2141 de 07/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1916 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 26/02/2015, em relação a CAMILA KIRSCH, 1122380/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 776 de 08/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1906 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 01/04/2015, em relação a CLAUDIA NUNES ERCOLANI, 1069624/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2170 de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1908 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 26/02/2015, em relação a CRISTINA GARCIA MALTA, 303048/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1574 de 18/07/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2008, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1909 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 02/03/2015, em relação a ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN, 269533/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1461 de 02/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/06/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1910 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 02/03/2015, em relação a ESTER RODRIGUES LEO, 816120/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3148 de 08/10/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1911 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 26/02/2015, em relação a FERNANDO CEZAR RIPE DA CRUZ, 1065351/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2170 de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1912 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 02/03/2015, em relação a GABRIELA RODRIGUES, 142107/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1138 de 10/05/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2006, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1913 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 02/03/2015, em relação a MARCIA GALANT MASI, 234452/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1429 de 29/08/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/08/2000, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1926 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 02/03/2015, em relação a MARIA DA GRACA SOUZA FONSECA, 392690/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1218 de 16/05/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2006, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1917 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 02/03/2015, em relação a SIMONE RIOS BAUMGARTEN, 263040/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1385 de 15/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1918 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 02/03/2015, em relação a SONIA REGINA SILVA PEDROSO, 476216/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 947 de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1919 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 02/03/2015, em relação a JAQUELINE SANTOS PICETTI, 158437/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2802 de 16/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1914 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 26/02/2015, em relação a ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 337538/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1662 de 30/07/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2008, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1904 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 26/02/2015, em relação a ARACI MARIA MELLO COELHO SILVA, 1059653/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2783 de 08/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2011, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1905 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 26/02/2015, em relação a CASSIO KIECHALOSKI CORREIA DE MELLO, 1106015/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 947 de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1907 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 02/03/2015, em relação a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1728 de 17/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1880 de 27/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 26/02/2015, em relação a LILIANA FRAGA DOS SANTOS MADRIL, 1081608/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2981 de 01/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2011, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1915 de 28/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CESSA, a contar de 14/04/2015, em relação a SCHEILA THAIS LUDKE NEITZEL, 1235940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2630 de 04/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1875 de 27/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 15/04/2015, em relação a TZUSY ESTIVALET DE MELLO, 1107470/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4054 de 16/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1969 de 29/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/01/2015, em relação a CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, os efeitos da Portaria 1921 de 22/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2013, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1933 de 28/04/2015 (Processo 001.031443.06.0).

CESSA, a contar de 04/05/2015, em relação a LUCIANA MARQUES LIMA CONCEICAO, 944297/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1969 de 27/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2078 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a SANDRA REGINA DOS REIS FIGUEIRO, 240580/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 04/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1976 de 30/04/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA, 675456/3, Operario, AC40602, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2032 de 05/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALEX PEREIRA DE SOUZA, 1274236/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2031 de 05/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VANIA FONSECA SOARES, 419063/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1894 de 05/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1882 de 27/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JANICE MENEZES DE SOUSA, 1268023/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/05/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2063 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOCELAINE DA ROSA GONCALVES, 1250175/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2061 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Gerente IV, 11280005, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/03/2015 a 31/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1881 de 27/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2036 de 05/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCELO SANTOS CASANOVA, 1230450/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2019 de 05/05/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA ANA ISABEL LIMA RAMOS CARDOSO, 373002/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2059 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SCHEILA THAIS LUDKE NEITZEL, 1235940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1876 de 27/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SANDRA DOS SANTOS SILVEIRA, 912090/2, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1961 de 29/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DIRCE SALETE SERAFIN DE MORAES, 293833/1, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2010 de 04/05/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA FABIANO PASQUALOTTO SOARES, 864770/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2011 de 04/05/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA RONILDO NEUMANN PASTORIZA, 368020/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1968 de 29/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA SANDRA LUCIA MEDEIROS DUHART, 999778/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2029 de 05/05/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA TERESA CRISTINA AGOSTINHO SERRAO, 523632/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1873 de 27/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1934 de 28/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

001.031443.06.0).

CONVOCA TANISE KETTERMANN FICK, 1170007/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2049 de 06/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANA MARQUES LIMA CONCEICAO, 944297/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2079 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE CALAMUCCI ROMANI, 1221426/1, Auxiliar de Gabinete Odontologico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1898 de 28/04/2015 (Processo 001.039766.14.4).

DESIGNA MARCIO VEDANA, 913008/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Técnica de Desenvolvimento/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração, 12004019, vaga 1000267, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2034 de 05/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JOANA VALDECIRIA BOEIRA DE SOUZA, 248281/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001634, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2044 de 06/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS, 293936/1, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001553, a contar de 20/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2009 de 04/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO, 177201/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Materiais e Patrimônio, (16301005), vaga 1001141, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1762 de 22/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SALETE PAULA DE MOURA BRE, 829678/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pensão Pública Protegida Nova Vida/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18514002, vaga 1001317, a contar de 06/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1958 de 29/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Ouvidoria Sus/Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, vaga 1002444, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1793 de 23/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801001, vaga 1002334, a contar de 25/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1967 de 29/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Técnica de Desenvolvimento/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração, 12004019, vaga 1000267, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2033 de 05/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GIOVANI FACCHIN, 335360/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Licitações e Contratos/Coordenação de Apoio Administrativo/Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04501001, vaga 1001821, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2045 de 06/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA NILTON GONCALVES DA SILVA, 302779/4, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001634, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2043 de 06/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS, 293936/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001464, a contar de 20/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1960 de 29/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616/9, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001553, a contar de 20/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2008 de 04/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Núcleo, (11130001), do Núcleo de Materiais e Patrimônio (16301005), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, vaga 1001141, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1761, de 22/04/2015 (processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FABIANA ESPIRITO SANTO, 516901/1, Técnico em Comunicacao Social, ES132NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Ouvidoria Sus/Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, vaga 1002444, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1791 de 23/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pensão Pública Protegida Nova Vida/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18514002, vaga 1001317, a contar de 06/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1954 de 29/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SALETE PAULA DE MOURA BRE, 829678/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18300025, vaga 1001434, a contar de 06/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1957 de 29/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19004004, vaga 1000097, a contar de 25/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1966 de 29/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Programações e Eventos/Secretaria Municipal da Cultura, 10501003, vaga 1001059, a contar de 13/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1962 de 29/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/1, Arquiteto, no dia 04/03/2015, para realizar palestra sobre Leilões de Índices Construtivos, na Prefeitura Municipal de Gramado, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 082, de 28/04/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 181356/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Pública

e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO, 86591/2, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio, de 07/04/2015 a 21/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 101/2015 de 30/04/2015.

DESIGNA JOEL BRANDAO LIMA, 433620/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Conservação Leste/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502013, substituindo ALDA BEATRIZ CARRION LIMA, 199660/3, Pintor, OP11104, por motivo de Férias, de 20/04/2015 a 04/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 109 de 05/05/2015.

DESIGNA MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 179910/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, do/da Almoxarifado/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302020, substituindo JOSE ADAO SOARES DA SILVA, 201380/3, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias, de 01/03/2015 a 19/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 102 de 04/05/2015.

DESIGNA MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 179910/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Usinas/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, substituindo JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA, 61272/2, Asfaltador, OP11804, por motivo de Licença Prêmio, de 24/03/2015 a 07/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 04/05/2015.

DESIGNA MARIO SOUZA DA SILVA, 202591/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14000000, substituindo SILVESTRE LOPES BARCELOS, 171508/2, Pintor, OP11104, por motivo de Férias, de 09/02/2015 a 10/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 112 de 04/05/2015.

DESIGNA JUAREZ FERREIRA RAMOS, 216176/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Conservação Leste/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502013, substituindo ALDA BEATRIZ CARRION LIMA, 199660/3, Pintor, OP11104, por motivo de Licença Prêmio, de 17/03/2015 a 31/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 103 de 04/05/2015.

DESIGNA LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 247963/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, substituindo LUIS FONSECA DA SILVA, 180327/3, Apontador, AC10304, por motivo de LTS, de 09/03/2015 a 17/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 04/05/2015.

DESIGNA LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 247963/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, substituindo LUIS FONSECA DA SILVA, 180327/3, Apontador, AC10304, por motivo de Licença Prêmio, de 19/03/2015 a 02/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 04/05/2015.

DESIGNA JURACI MARIA DA SILVA CONCEICAO, 248682/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, substituindo MAURO DA LUZ NASCENTE, 326462/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias, de 03/01/2015 a 31/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 04/05/2015.

DESIGNA CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS, 249856/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio, de 16/03/2015 a 24/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 04/05/2015.

DESIGNA CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS, 249856/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de LTS, de 10/03/2015 a 13/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 104 de 04/05/2015.

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ADAO JOSE FARINA RONSANI, 373178/1, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de LTS, de 05/01/2015 a 14/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 110 de 04/05/2015.

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ADAO JOSE FARINA RONSANI, 373178/1, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de Férias, de 16/03/2015 a 30/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 04/05/2015.

DESIGNA FRANCISCO ALVES FEITOSA, 330088/1, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo ANTONIO SERGIO GOMES MOTTA, 100137/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 19/01/2015 a 17/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 115 de 04/05/2015.

DESIGNA JUAREZ FERREIRA RAMOS, 216176/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 126310/2, Apontador, AC10304, por motivo de Licença Prêmio, de 20/04/2015 a 04/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 114 de 05/05/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.013515.15.2, designando ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, como syndicante e CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 54, de 07/05/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALMIR NUNES DO NASCIMENTO, 743437/4, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Sul, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular DARCI DOS REIS, 742469 / 2 no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 894 de 14/04/2015 (processo 003.005238.14.5).

DESIGNA MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, 1111760/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Sul, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular AIRTON MARTINS FEIJO, 708644 / 1 no período de 26/01/2015 a 09/02/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 895 de 14/04/2015 (processo 003.005238.14.5).

DESIGNA LUIS CARLOS REIS CORREA, 735660/3, auxiliar eletromecânico, OP20405, da Coordenação de Esgoto Sul, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul, 86420000, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806 / 3 no período de 06/04/2015 a 20/04/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 896 de 14/04/2015 (processo 003.005238.14.5).

DESIGNA RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, Engenheiro, ES211NS, da Gerência Distrital Sul, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979 / 6 no período de 23/03/2015 a 11/04/2015, por férias, com com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 902 de 14/04/2015 (processo 003.005056.14.4).

DESIGNA JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Sul, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular PEDRO SOARES DE SOUZA, 737760 / 5 no período de 23/03/2015 a 06/04/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 903 de 14/05/2015 (processo 003.005056.14.4).

DESIGNA SILVIO JOSE SANTOS DA ROCHA, 747431/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Sul, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA, 749543 / 3 nos períodos de 11/03/2015 a 24/03/2015 e de 26/03/2015 a 09/04/2015, por licença para tratamento de saúde, com com

gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 904 de 14/04/2015 (processo 003.005056.14.4).

DESIGNA ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 650733 / 4 no período de 09/03/2015 a 28/03/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 905 de 14/04/2015 (processo 003.005056.14.4).

DESIGNA fg, a contar de 15/04/2015, a RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, 1118811, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Leste, Líder de Equipe I, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1075 de 06/05/2015 (processo 003.001495.15.1).

DESIGNA fg, a contar de 01/05/2015, a RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Projetos, Coordenador de Projetos, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1072 de 06/05/2015 (processo 003.001463.15.2).

DESIGNA fg, a contar de 01/05/2015, a GIORDANO DA SILVA JOBIM, 945710, engenheiro, ES211NS, Equipe de Projetos, Líder de Equipe, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1073 de 06/05/2015 (processo 003.001463.15.2).

DISPENSA fg, a contar de 15/04/2015, ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 712489, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Leste, Líder de Equipe I, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1074 de 06/05/2015 (processo 003.001495.15.1).

DISPENSA fg, a contar de 01/05/2015, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Projetos, Coordenador de Projetos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1071 de 06/05/2015 (processo 003.001463.15.2).

NOMEIA, para substituir ALICE BEATRIZ MACHADO DA SILVA BUZATO, 1129562, comissionado, Procuradoria Municipal Especializada – DMAE, para responder pelo cargo em comissão assistente técnico I da Procuradoria Municipal Especializada - DMAE, 80100000, em substituição a CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI DOS PASSOS, 731368, no período de 13/05/2015 a 11/06/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1082 de 07/05/2015 (processo 003.000003.15.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Verba de Representação, a contar de 04/05/2015, a CAROLINA KERN LOPES, 127752.9, Assessor Técnico, 25270002, vaga 5000025, da Assessoria Jurídica, 70004007, pela representação judicial e extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 490, de 06/05/2015 (Memorando 043/15-P).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 491, de 06/05/2015 (Memorando 05/15 -CGRH).

CONVOCA CAROLINA KERN LOPES, 127752.9, Assessor Técnico, 25270002, vaga 5000025, da Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/05/2015 a 01/08/2015, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 490, de 06/05/2015 (Memorando 043/15-P).

DESIGNA DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente/Referência, 25130001, vaga 5000046, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, a contar de 01/05/2015, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 491, de 06/05/2015 (Memorando 05/15 -CGRH).

DESIGNA BRUNA PINHO MADRUGA, 107836.4, Assistente Administrativo adida da Secretaria Municipal da Administração, para a função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000035, da Área de Materiais, 70401001, da Coordenação Administrativa, a contar de 01/05/2015, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 491, de 06/05/2015 (Memorando 92/15-COADM).

DESIGNA JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA, 85551.3, Técnico Profissional - Técnico em Nutrição e Dietética, para a função gratificada de Assistente/Referência, 25130001, vaga 5000158, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, a contar de 01/05/2015, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 494, de 06/05/2015 (Memorando 01/15-COANUT).

DISPENSA CLÉLIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, 76079.4, Auxiliar de Serviços Gerais, da função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000035, da Área de Materiais, 70401001, da Coordenação Administrativa, a contar de 01/05/2015, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 492, de 06/05/2015. (Memorando 92/15-COADM).

NOMEIA, em substituição, CAROLINA KERN LOPES, 127752.9, no cargo comissionado de Assessor Técnico, 25270002, vaga 5000025, da Assessoria Jurídica, 70004007, durante o período de 04/05/2015 a 01/08/2015, em virtude de gozo de licença-prêmio do titular, TOMAS GODOY CHAGAS MACHADO, 99820.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 490, de 06/05/2015 (Memorando 043/15-P).

RELOTA DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da Área de Pessoal para a Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, a contar de 01/05/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 491, de 06/05/2015 (Memorando 05/15 -CGRH).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA até o dia 31 de dezembro de 2015, as atividades do Grupo de Trabalho, denominado GT Corredor Sertório, instituído através da Portaria 27/2013, e inclui ANA CLARA HOMRICH MAZZEI DA SILVA, 18651 e ANDRÉ DA COSTA KRAUSE, 10626. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/04/2015. Através da Portaria 43 de 27/04/2015.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, a servidora RAQUEL ALVAREZ SULZBACH, CPF 451.863.160-91, matrícula 234373, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 422 de 05/05/2015 (processo 009.000072.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/02/2015, a servidora SANTA ELENA DOS SANTOS DIAS, CPF 507.899.100-04, matrícula 176300, SMED, cargo de OPERÁRIO, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 382 de 28/04/2015 (processo 009.000246.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, a servidora TANIA REGINA SILVA DA SILVA, CPF 387.416.100-59, matrícula 195586, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 425 de 06/05/2015 (processo 009.000419.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 24/03/2015, a servidora WILMA BEATRIZ MARTINS, CPF 334.069.010-34, matrícula 68412, SMS, cargo de COZINHEIRO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 381 de 28/04/2015 (processo 009.000062.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, o servidor ADAO DOS SANTOS VIEIRA, CPF 375.511.160-87, matrícula 111986, DEP, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e

118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (116h23min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Servidor readaptado de Operário (02.D) para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 409 de 05/05/2015 (processo 009.000404.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, o servidor ADROALDO PEREIRA MACEDO, CPF 290.190.790-34, matrícula 701509, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 421 de 05/05/2015 (processo 009.000065.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, a servidora ELIANE REGINA SILVA DOS SANTOS, CPF 402.751.080-15, matrícula 30138.6, SMS, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (78h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 426 de 06/05/2015 (processo 009.000108.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, o servidor GETULIO DA COSTA PROTAS, CPF 248.148.730-34, matrícula 6652.0, SMS, cargo de ELETRICISTA, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - (Responsável por Atividades I) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (59h29min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 424 de 06/04/2015 (processo 009.001122.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, a servidora LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL, CPF 407.620.840-49, matrícula 195226.7, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 419 de 06/05/2015 (processo 009.000087.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, a servidora LUCIA HELENA SARAIVA REIS, CPF 355.828.200-00, matrícula 284169, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 389 de 29/04/2015 (processo 009.000129.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e § 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 05/04/2015, a servidora NUBIA JOVITA PRESTES CALDAS, CPF 121.888.320-00, matrícula 381345, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.775/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 384 de 28/04/2015 (processo 009.000790.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/04/2015, a servidora TEREZA BANDEIRA DE OLIVEIRA, CPF 467.658.590-04, matrícula 11905.5, SMS, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º,

da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (15h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 388 de 29/04/2015 (processo 009.000132.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/04/2015, o servidor ARI MANOEL LARA BASSEDAS, CPF 099.776.000-15, matrícula 84971, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11 (55%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 383 de 28/04/2015 (processo 009.000906.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, a servidora ELIANE DA SILVA KARNOPP, CPF 371.033.770-49, matrícula 8736.4, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 387 de 29/04/2015 (processo 009.000249.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, a servidora ELAINE ISABEL GOULARTE DE FREITAS, CPF 407.245.220-34, matrícula 25251.0, SMS, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Serviço Noturno - média: (28h32min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 385 de 29/04/2015 (processo 009.001265.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, a servidora LUCI HELENA FONSECA DE OLIVEIRA, CPF 386.533.620-53, matrícula 250834, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Servidora readaptada de Auxiliar de Cozinha (02.D) para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 390 de 29/04/2015 (processo 009.000049.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/02/2015, ao(s) dependente(s) de VALERIA XAVIER BARBIERI, 28109.0, falecido(a) em 24/02/2015, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.B.7-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/03/1992, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,34% a GEORGIA XAVIER BARBIERI, 28109.0, data-fim 04/06/2015, CPF 031.011.720-80, filha, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ficam reservadas duas cotas de 33,33% do benefício para outros possíveis pensionistas. CPF do(a) ex-servidor(a): 505.866.290-68. PASEP do(a) ex-servidor(a): 122.945.701.99, através da Portaria 398, de 29/04/2015 (processo(s) 009.001541.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.** RETIFICAÇÃO

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/04/2015, ao(s) dependente(s) de JOSÉ MARIO WEYNE CORRÊA, 33747.2, falecido(a) em 18/04/2015, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.06-0, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 607, de 01/09/2010, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/10/1994, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a CECILIA FAGUNDES GHIORZI, 33747.2, CPF 240.735.710-87, companheira, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 173.247.180-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.865.377.65, através da Portaria 410, de 04/05/2015 (processo(s) 009.001542.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA, à vice-presidente, Sra. MARCELINA ZACARIAS CEOLIN, 2902539, a competência para produzir e assinar os atos administrativos, através da Portaria 39/2015.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001346.15.6 – CONCEDE, a ANGÉLICA ADELINE STEPIEN DE OLIVEIRA, 1172492/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, 60 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 25/06/2015 a 04/08/2015, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total.

Processo 001.012046.15.9 -DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANDREA PONTES VASCONCELOS LIMA, 1237128/1, ex-servidora, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 08/04/2015, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício totalizando 07/12 avos, com base na análise da área competente.

Processo SEI 15.0.000002798- 4 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, a contar de 06/03/2015, à servidora IRIS LANE WILLIAMES, 340483/1, Guarda Municipal, FV10306, lotada na Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000320.15.3 - INDEFERE, em 06/05/2015, em relação a CRISTINA VIEIRA DOS REIS, 713688 02, servente de laboratório, do PD – ENCARGOS DMAE, o pedido de abono de faltas dos períodos de 01/01/2014 a 03/01/2014 e de 03/05/2014 a 22/05/2014, conforme Nota Técnica 179 de 30/04/2015, da Equipe de Apoio Funcional.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.043495.07.9 – MODIFICA, em 08/05/2015, em relação à BERNADETE NUNES SIMON, 394443, professora da Secretaria Municipal de Educação a averbação de tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social, efetuada através do presente processo e publicada em Diário Oficial nº 3897 de 26/11/2010, quanto ao período da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita para 01/09/1994 a 04/05/1997, bem como o total averbado para 977 dias e não como constou.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA, 699175, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, períodos de julho de 1990 a fevereiro de 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1990 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.000920.15.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1990 a fevereiro de 2015, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 100/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor PEDRO MARTINS, 704729, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários, períodos de abril de 1989 a março de 2015 e adicional noturno de janeiro de 1992 a março de 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1989 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.000815.15.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de abril de 1989 a março de 2015, prestou serviços extraordinários e de janeiro de 1992 a março de 2015 adicional noturno, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 108/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL 01/2015

PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/ SMGL, GESTÃO 2015-2017.

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – do SMGL, constituída pela Portaria nº 25 do dia 22/04/2015, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 14/05/2015 à 22/05/2015 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/ SMGL, GESTÃO 2015-2017.

As inscrições serão efetuadas na sede do SMGL, Rua Uruguai, 155, 11º andar, sala 03 (AGAD) com Roberto Pereira Puhl, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, ou no GAC 156, com Antônio Cláudio Ferreira Sciortino, Carlos Rafael Batista Santos; Miguel Zanona Krasner ou Thiago Carbonell Barcellos, no horário das 8h às 19h.

Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

THIAGO CARBONELL BARCELLOS, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

LISTAGEM 003/2015

ESTOQUE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO E SOLO CRIADO POR QUARTEIRÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 18.639, de 8 de maio de 2014, que regulamenta o art. 52, § 9º, e o art. 53, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010,

PUBLICA:

- A Listagem nº 003 do Estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado por Quarteirão, conforme Anexo I.

A listagem corresponde ao estoque atualizado, conforme metodologia de cálculo e estoque aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental através do Parecer nº 088, de 28 de novembro de 2000.

Esta listagem terá eficácia do dia 09/11/2015 ao dia 06/05/2016.

Os quarteirões com estoque máximo igual a AE (Área Especial) serão analisados mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos dos arts. 54-A a 65 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

Listagem 3- Estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado Por Quarteirão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1407_ce_125144_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL 01/2015

PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMA, GESTÃO 2015-2017 PROCESSO 001.014301.15.6

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da Secretaria Municipal de Administração, constituída pela Portaria nº 1200/2015, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 12/05 à 19/05/2015, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição dos membros representantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMA, GESTÃO 2015-2017.

As inscrições serão efetuadas na sede da Secretaria de Administração/SMA, Rua Siqueira Campos nº 1300, nos seguintes locais e horários:

- 07º andar – sala 720 - com Paulo Ricardo Braga Ferreira, das 09h às 11h30min e das 14h às 17h30min;

- 10º andar – sala 1045 – com Everton Oliveira da Fonseca, das 09h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O Manual de Votação referente a este processo eleitoral consta no Anexo Único deste Edital.

Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

FERNANDA RAMINELI BICCA, Presidente da Comissão Eleitoral.

Anexo Único - MANUAL ELEIÇÕES 2015 - CSST-SMA - REGULAMENTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1407_ce_125048_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 015/2015

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 20 de maio do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 20 DE MAIO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Requerente: ITAÚ UNIBANCO S/A

Processos:

1) 001.103082.14.0 (001.103604.13.8, 001.107165.13.9)

2) 001.103083.14.6 (001.107170.13.2, 001.103589.13.9)

3) 001.103084.14.2 (001.103598.13.8, 001.107174.13.8)

4) 001.103085.14.9 (001.103577.13.0, 001.107171.13.9)

5) 001.103086.14.5 (001.103599.13.4, 001.107163.13.6)

6) 001.103087.14.1 (001.103580.13.1, 001.107168.13.8)

7) 001.103369.14.7 (001.103578.13.7, 001.107169.13.4)

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAL 016/2015

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 14 de maio do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.107236.14.1 (001.042340.13.6, 001.104701.14.5)

Recorrente: CRMJ PARTICIPAÇÕES S/A

RECURSOS DE OFÍCIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.102014.15.9

Recorrido: JAIME FEIJO

Assunto: IPTU/TCL - ISENÇÃO/NÃO-INCIDÊNCIA

3) PROCESSO 001.100932.15.0

Recorrido: ANA LUIZA DE LLANO EDER

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.100929.15.0 (001 102189 11 0)

Recorrente: KARAGOUNIS PARTICIPAÇÕES S.A.

Porto Alegre, 07 de maio de 2015.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11.07.08, e alterada pelas Portarias 99 de 12/07/2013 e Portaria 95 de 20/05/2014, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18.01.08, torna público os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

INSCRIÇÃO	ARTISTA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
84	LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MAYER	001.003241.15.7
85	GISELE RAMIRES MACHADO	001.006024.15.7
86	MARCOS VINICIUS AVILA ANDRADE	001.010649.15.8
87	MARILENE THOME ENGLERT	001.006426.15.8

Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

VINICIUS CAURIO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 30/2015 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1524	ITU4943	CARLOS EDUARDO MAESTRI GAVIAO	145198	28/01/2015	15:20
3030	IWJ2283	CELI DA FONSECA GUIMARÃES - ARRENDANTE	154154	10/02/2015	13:51
3151	IVG4202	CLEISON GUILHERME TOLOTTI - ARRENDATÁRIO	157227	17/03/2015	15:40
2402	IWA1150	ALEXSANDRO DE AZEVEDO SILVA - ARRENDATÁRIO	146750	27/02/2015	00:40
3272	IUM2341	ELIO HELLER	148283	10/02/2015	15:03
4595	EUD1969	JOSE LUIS DE LEAO TIMOTEO - ARRENDATÁRIO	154201	19/02/2015	13:18
3018	IMO8156	CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE - INVENTARIANTE	146749	27/02/2015	00:40
2911	INJ8717	ROBERTA GARMENDIA MENEZES - INVENTARIANTE	158066	30/03/2015	13:55
1603	IOR1024	ALANA PATRICIA DA SILVA SCHEFFEL - INVENTARIANTE	154644	05/03/2015	10:00
3835	IXT3835	LUCIANE ALVES ZANELA	156093	06/04/2015	19:54
1341	ITH8495	MAICON DOS SANTOS PEREIRA	158008	13/03/2015	10:27
4929	IVY8469	TATIANI ALTNETTER - ARRENDATÁRIA	156149	11/03/2015	00:40
4232	IXX4232	PAULO ROBERTO MARQUES DOS REIS	156205	24/02/2015	14:15
3426	IRO5611	ROSANGELA GARLINI DIAS - INVENTARIANTE	155589	19/02/2015	19:55
3172	IUL8309	RENEY DE OLIVEIRA SANTOS	157230	30/03/2015	15:37
1960	IRT3280	ROSANE DA FONTOURA DUHR	156134	11/02/2015	23:21
3818	IQG1571	TERESINHA NELCILDA ELESBÃO	156138	19/02/2015	19:16
		ALEXANDRE FARIAS OLIVEIRA SOARES – CONDUTOR – PROC. ADM.: 008.000205.15.0	157126	23/03/2015	14:10

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público

("carteirão") e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 31/2015
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2235	IRB9874	ADAIR ROCHA MAGALHÃES	154415	12/11/2014	11:34
1342	ILH5332	SILVANA SILVA GOES - INVENTARIANTE	151245	17/12/2014	10:33
4531	IVQ9519	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	142596	26/01/2015	15:45
4531	IVQ9519	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	142597	26/01/2015	15:46
2851	IRX7772	FABIO FARIAS FAGUNDES - ARRENDATÁRIO	156507	04/03/2015	01:00
2851	IRX7772	FABIO FARIAS FAGUNDES - ARRENDATÁRIO	156508	04/03/2015	01:00
4579	IUM5950	CAMILA SOARES RODRIGUES - ARRENDATÁRIA	155606	09/01/2015	01:45
3904	ION0029	FABIO GEOVANI MACHADO	153888	08/12/2014	14:20
3924	IRK2688	GERSON LUIZ DE OLIVEIRA DIAS	153891	08/12/2014	14:24
2428	IUI8422	GUILHERME VINICIUS DA CUNHA VEDOY - ARRENDATÁRIO	148998	09/01/2015	01:17
4313	ITC6554	ROQUE KOTLEWSKI - ARRENDATÁRIO	155111	09/02/2015	15:40
2565	IMW5610	IVONY IOLANDA ROSA GEYGER - ARRENDANTE	155576	31/12/2014	00:38
4855	IRQ4215	JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES	155108	26/01/2015	15:50
2761	ISW5907	JOÃO TASSONI - ARRENDANTE	154478	13/11/2014	11:09
2761	ISW5907	PAULO RICARDO RODRIGUES MOREIRA - ARRENDATÁRIO	154478	13/11/2014	11:09
3810	IVW9372	JORGE ANTONIO CHILARDI	154639	04/12/2014	10:50
3595	ISW2973	JORGE UBIRATAN LUCAS DOS SANTOS	154983	04/12/2014	08:19
3209	IUQ3759	JOSE CARLOS MENEZES	148271	18/12/2014	09:30
4130	ISG4597	JOSE LOURENÇO LIMA BRITO	154569	09/12/2014	19:07
3025	IUZ4081	JOSE MATTOS	155815	16/01/2015	01:28
2468	IPQ3283	JOSE SILVA MOREIRA - ARRENDANTE	154459	12/11/2014	18:40
1894	ITZ3271	JUÇARA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	151865	31/12/2014	14:30
4491	IRZ3490	KELIN DAIANE FORMENTIN	153871	07/11/2014	21:59
3835	IXT3835	LUCIANE ALVES ZANELA	156056	09/02/2015	22:57
3258	IUQ2492	LUCIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA - INVENTARIANTE	155804	13/01/2015	19:55
4569	IVH3359	NOELI ROSA SANTOS - ARRENDANTE	146744	29/12/2014	20:50
1381	ITM8357	PAULO RICARDO CARVALHO COELHO	155326	19/12/2014	10:00
4897	ISY0472	PEDRO PEREIRA DA SILVA	154785	02/12/2014	13:02
4412	IPH2074	ALTAMIR GOMES LACERDA - ARRENDATÁRIO	155616	09/01/2015	03:56
4412	IPH2074	ALTAMIR GOMES LACERDA - ARRENDATÁRIO	155727	09/01/2015	01:34
4412	IPH2074	ALTAMIR GOMES LACERDA - ARRENDATÁRIO	156082	28/01/2015	00:19
4882	IWB9903	PLINIO FEIJO DE FEIJO	154147	10/01/2015	14:19
4798	IOZ3967	REINALDO DA LUZ	155232	10/12/2014	14:14
1196	IQX8790	REINALDO MACHADO	155590	19/02/2015	19:55
4258	IQG2308	RICARDO DA SILVA DE DEUS	155201	10/12/2014	10:07
2366	IWW2366	SABRINA SALATTI DA ROCHA GUSSOLLI	155315	29/12/2014	01:34
1528	IRS7928	SAMANTA ONGARATTO GIL	153725	23/12/2014	01:10
2591	IVN7628	SARITA OLIVEIRA TIEFEL	152947	07/01/2015	15:45
2814	ITZ9790	SERGIO SIMAO ARUS	155325	31/12/2014	00:38
1635	ITQ4160	SERGIO TEIXEIRA MARTINS	154301	11/11/2014	17:19
4681	ITK6479	VALDEMIR OURIQUES DE OLIVEIRA	155926	20/01/2015	16:20
		PAULO CEZAR MACHADO OLIVEIRA -			

2375	IUQ6267	ARRENDATÁRIO	155726	09/01/2015	01:34
4828	IVM9343	WALDO LUIZ MENDES GOVEIA	155317	29/12/2014	01:34
4695	ISN5560	ALEXSANDRO VIEIRA PRATES – CONDUTOR – PROC. ADM.: 008.004454.13.8	153645	05/01/2015	15:00
4770	ISB5719	JOSE AUGUSTO DA SILVA BARCELOS – CONDUTOR – PROC. ADM.: 008.001370.14.6	154641	19/12/2014	11:00

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015 .

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 32/2015
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada (s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
665	ISB3953	TÁXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	158080	31/03/2015	12:47
331	JCM0331	JC E M. TRANSPORTES LTDA	151873	04/02/2015	08:03
676	INB9746	TÁXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	156172	31/03/2015	08:02
662	ITB7270	TÁXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	151847	14/04/2015	08:57
331	JCM0331	JC E M. TRANSPORTES LTDA	151872	04/02/2015	08:00

A defesa deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 07 de maio de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 33/2015
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
227	IRN6805	VIAÇÃO PELICANO LTDA	147542	28/10/2014	15:05
584	ITF0081	VL TRANSPORTE LTDA.	153614	09/12/2014	11:55
312	IRO0571	NEUZA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA	152749	05/11/2014	14:38
303	IRV0534	GETULIO ANTUNES DO NASCIMENTO	154764	21/01/2014	17:52

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 34/2015
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s)

infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA	HORA
646	JVA4230	EATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	154175	11/02/2015	11:20
547	IJR9153	E L R DINIZ E CIA LTDA	158033	13/03/2015	14:15
488	IKM2671	MISTER BUS TRANSPORTES LTDA	154237	20/02/2015	13:30

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

EDITAL 002/2015 COMISSÃO ELEITORAL PROCESSO 001.017595.13.4

Processo Eleitoral para Escolha da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/ SEDA, GESTÃO 2015-2017. A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da Secretaria Especial dos Direitos Animais - SEDA, constituída pela Portaria 015/2015, de 27/04/2015 de acordo com o Decreto 18158, de 08/01/2013, divulga que no período de 11/05/2015 a 15/05/2015 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/SEDA, GESTÃO 2015-2017. As inscrições serão efetuadas na Área Administrativa da SEDA, Rua Uruguai nº 155, 7º andar na sala 702, Bairro Centro, Porto Alegre com o Servidor Wagner Grimm Brum. E na Área de Medicina Veterinária da SEDA, Estrada Bérico José Bernades 3489, Bairro Planalto, Viamão com a Servidora Fabiana Betat.

WAGNER GRIMM BRUM, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente a casa nº 37 da Vila Ângelo Corso em nome de PEDRO AMARO GUERREIRO CAMARGO, nos termos do processo administrativo nº 004.000064.13.0.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente a casa nº 46 da Vila Icarai I em nome de KARINA DA SILVA DAMIAM, nos termos do processo 004.000073.13.0.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO deferida em favor de ANDRE DE ABREU ROCHA e ANDREA APARECIDA VIEIRA, referente ao lote nº 67, da quadra 152, Vila Chácara da Fumaça/Mário Quintana, nos termos do Processo Administrativo nº 004.004216.14.8.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Contrato de Promessa de Compra e Venda / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / adquirentes / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários / Permissionários Adquirentes / Superficiários / Ocupantes Cessionários / Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Associação Comunitária Barro Vermelho	Barro Vermelho	001.013373.11.0
Lucas da Silva	Chocolatão	004.003106.14.4
Charles da Silva Machado	Dique	004.000709.11.5
Eva Studinski Schimancowski / Edmundo Ott Schimancowski	Dique	004.004752.13.9
Márcio Roberto Matheus da Rosa	Jardim Planetário	004.004175.11.5
Lania Chaves da Silva	Nossa Senhora da Paz	004.000691.15.1
Eva Lira Assis Silvestre	Nova Santa Rita	004.003873.14.5
Deise Juciane da Silva / Valdones e Silva Mattos	Porto Novo – Dique	004.004220.11.0
João Artur Santiago Miranda / Rosana da Silva Santos	Santa Gertrudes	004.004857.10.0
Elisangela Isabel da Silva	Santa Teresinha	004.000374.08.3
Elizangela Gonçalves dos Santos	Santa Terezinha	004.000374.08.3
Enio Vieira Simas	São Guilherme	004.004217.14.4
Valdenir Colares Pedrosa / Jadenir Maria Nobre Corrêa	Timbaúva	004.003319.02.4
Orli Antônio Cordova Pinto	Vª Unidade - Restinga	004.001994.14.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 32/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, **RESOLVE:**

Approvar o Regulamento para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme segue:

XI Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre

Tema: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026"

Lema: "Pacto republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"

Regulamento

Capítulo I – Dos Objetivos

Art. 1º - A Conferência é o foro municipal de reflexão e deliberação sobre a Política Municipal de Assistência Social, aberto a todos os segmentos da sociedade local e terá como objetivos:

Geral – Construção das diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal – 2016-2026.

Específicos:

Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios

Objetivos Específicos:

- Identificar os grupos mais vulneráveis do território, suas condições de vida, as principais atenções demandadas à Assistência Social para sua proteção social e garantia de direitos e a capacidade de resposta da política, considerando os atuais marcos regulatórios e a rede disponível;
- Identificar se houve crescimento da violência motivada pela intolerância e discriminação – violência de gênero, por orientação sexual, raça, origem regional – e os desafios que se colocam à Assistência Social para o enfrentamento destas desproteções;
- Identificar desafios de cobertura e de qualificação das ofertas, considerando a realidade dos territórios (urbanos, rurais e áreas isoladas), as diversidades regionais e as especificidades de públicos atendidos (trabalho infantil, comunidades quilombolas, ribeirinhos, indígenas, população em situação de rua, pessoa com deficiência, dentre outras).
- Identificar novos grupos que desafiam a atuação e a regulação da política de assistência social, como imigrantes e refugiados e o crescimento da população idosa, dentre outros;
- Identificar questões sociais que perpassam o território e incidem na vida das famílias potencializando proteções e acesso a direitos sociais (crescimento do acesso à educação, saúde, habitação e urbanização, por exemplo) e desproteções (como desemprego, violência urbana, impactos sociais de grandes obras, dentre outras);
- Potencializar a capacidade da rede socioassistencial para assegurar proteção social a grupos mais vulneráveis no cenário de transição

sociodemográfica e crise econômica: mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e negros;
 - Potencializar as funções de Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos e de Vigilância Socioassistencial nos serviços e territórios;
 - Potencializar as seguradoras afiançadas pela Assistência Social: Acolhida, Renda e de Convívio.

Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS

Objetivos específicos

- Identificar os desafios da implementação do SUAS, cobertura de atendimento e cofinanciamento, considerando o modelo de federalismo brasileiro;
- Aprimorar a definição das responsabilidades e competências dos entes federados, considerando a PNAS, NOB-RH/SUAS e NOB/SUAS/2012;
- Avaliar, nas diferentes esferas, o estágio de implementação das metas e prioridades do Pacto de Aprimoramento do SUAS, os principais desafios e dificuldades, considerando as Resoluções CNAS nº 18 e nº 32/2013;
- Compatibilizar os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO, LOA) nas diferentes esferas com o Pacto de Aprimoramento do SUAS, os respectivos planos de Assistência Social e a NOB/SUAS 2012;
- Aprimorar a legislação e regulação do SUAS nas diferentes esferas, considerando o atual marco regulatório e os desafios para o aprimoramento da gestão e a qualificação da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.

Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

Objetivos Específicos:

- Debater estratégias na perspectiva de fortalecimento da participação de usuários e trabalhadores da assistência social nas instâncias de controle social;
- Avaliar e repensar o papel político das instâncias de controle social (Conselhos Nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipal), na relação com demais conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos, bem como, na articulação com o Ministério Público e Legislativo das diferentes esferas, visando ao fortalecimento da política de assistência social;
- Aprimorar mecanismos de articulação intersetorial por meio de regulações conjuntas com conselhos de outras políticas públicas, de defesa de direitos e órgãos do Sistema de Justiça;
- Avaliar o papel dos conselhos de Assistência Social no que se refere às questões das competências, composição e representatividade buscando o aprofundamento da participação democrática;
- Discutir mecanismos que favoreçam o acompanhamento sistemático pelos conselhos das competências e responsabilidades dos entes federados inscritas na NOB/SUAS 2012, visando ao fortalecimento do sistema descentralizado e participativo;
- Criar mecanismos e potencializar ações que assegurem a participação dos usuários na qualificação do atendimento ao cidadão.

Capítulo II – Das Pré-Conferências

Art. 2º - Antecedendo as Pré-Conferências acontecerão reuniões de organização técnica e reuniões preparatórias com os Conselheiros, articuladores, comissões de organização das Pré-Conferências das 17 regiões das CORAS e trabalhadores, com o intuito de organizar as Pré-Conferências.

Art. 3º - As Pré-Conferências ocorrerão aglutinadas em 12 (doze) regiões do Orçamento Participativo. As Pré-Conferências acontecerão sob a coordenação das CORAS – Comissões Regionais de Assistência Social em parceria com o Gestor da Política de Assistência Social - Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.

Art. 4º - As reuniões previstas no artigo 2º acontecerão na sede do CMAS, em espaços de discussão e nas CORAS.

Art. 5º - As Pré-Conferências serão realizadas no período de 02 de maio a 19 de junho de 2015, conforme calendário previamente divulgado, e seguirão a estrutura proposta para o funcionamento da Conferência, qual seja:

1. Discussão do tema proposto, “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”, através dos seguintes subtemas:

Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

Art. 6º - Durante a realização das Pré-Conferências serão eleitos os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social nas regiões, conforme art. 13, item II, deste regulamento.

Capítulo III – Da Organização

Art. 7º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre será realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2015, no Salão de Atos da PUCRS, sito à Av. Ipiranga 6681, Prédio 04, em Porto Alegre, e será coordenada pela Comissão Organizadora, composta conforme a Resolução nº 21/2015.

Art. 8º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento legal da Presidente, o 1º Vice-Presidente do CMAS assume a presidência da Conferência Municipal.

Art. 9º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema central “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”, conforme orientação do Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 10º - Para o desenvolvimento de suas atividades, a Conferência contará, além da Comissão Organizadora, com toda a estrutura do CMAS, com uma Comissão Técnica, e a PUCRS, a quem caberá a organização das Pré-Conferências e da Conferência no tocante às orientações técnicas, bem como as respectivas sistematizações.

Art. 11 - São atribuições da Comissão Organizadora:

I-elaborar e divulgar o regulamento aprovado pelo CMAS;

II-credenciar os delegados e observadores;

III-promover a realização do evento, respondendo pelos aspectos técnicos, administrativos e financeiros que o envolvem;

IV-apresentar proposta de Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do plenário da Conferência;

V-organizar os trabalhos de grupos;

VI -entregar aos participantes o material de apoio à discussão;

VII-indicar coordenadores e relatores de apoio aos grupos;

VIII -compôr uma equipe de Sistematização que elaborará a proposta do Relatório Final a qual será submetida à Plenária Final;

IX-formar as mesas das Plenárias da Conferência;

X-receber a inscrição de chapas de Delegados à 10ª Conferência Estadual de Assistência Social;

XI -encaminhar as deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social para o Conselho Municipal de Assistência Social a fim de serem publicadas;

XII-subsidiar e instrumentalizar as Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS para a realização das Pré-Conferências Regionais de Assistência Social.

Capítulo IV – Dos Recursos

Art.12-As despesas com a realização da Conferência correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme previsão orçamentária para o ano de 2015 e em parceria da PUCRS.

Capítulo V – Dos Membros

Art.13-Poderão se inscrever como membros da Conferência todas as pessoas e instituições interessadas na reflexão, discussão, avaliação e deliberação da Política de Assistência Social, na condição de:

1. Delegados natos: Conselheiros titulares e suplentes do CMAS, com direito a voz e voto;

2. Delegados eleitos nas pré-conferências regionais de assistência social, com direito a voz e voto;

3. Delegados indicados pelas instituições governamentais, com direito a voz e voto;

4. Delegados representantes dos trabalhadores, com direito a voz e voto;

5. Observadores, com direito à voz;
6. Convidados, com direito à voz.

Parágrafo único: Não serão aceitas inscrições de suplentes de Delegados.

Seção I Dos Delegados

Art. 14 - A escolha dos delegados dar-se-á através dos seguintes critérios:

- I - os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, são delegados natos;
- II - as instituições Governamentais terão direito a 200 (duzentos) delegados, os quais deverão ter participado de no mínimo uma Pré-Conferência, conforme registro nas listas de presença das mesmas;
- III - os representantes por região serão escolhidos entre os participantes das Pré-Conferências Regionais de Assistência Social, em função da quantidade de pessoas presentes, na proporção de 01(um) delegado para cada 05(cinco) participantes, conforme a lista de presenças, com idade mínima de 16 anos;
- IV - 50 Trabalhadores indicados pelo FOMTAS que tenham participado nas Pré Conferências, celetistas ou estatutários, da rede sócioassistencial, contemplando representação dos serviços das Proteções Básica e Especial, que não detenham Cargo em Comissão nem estejam em direção de entidades;

Parágrafo Único - A indicação dos delegados dar-se-á formalmente através de encaminhamento, por formulário próprio fornecido pela Comissão Organizadora. A secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social receberá até 29/06 a relação dos delegados das Pré-Conferências, a relação de delegados Governamentais e aqueles indicados pelo FOMTAS.

Capítulo VI – Do Funcionamento

Art.15-A abordagem do temário da Conferência será realizada mediante exposição a cargo de painelistas (CNAS/MDS) seguido de debate na Plenária.

Art.16-A mesa dos trabalhos será dirigida por um Coordenador e Secretário previamente indicados pela Comissão Organizadora.

Art.17–Os grupos escolherão seus coordenadores e relatores, e contarão com o apoio de facilitadores indicados pela Comissão Organizadora.

Art.18-A equipe de sistematização será composta pelos membros da Comissão Técnica e elaborará o relatório final da Conferência.

Art.19-A Plenária Final dia 15/07 terá como objetivos:

1. Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões dos grupos;
 2. Encaminhar as deliberações desta Conferência Municipal à Conferência Estadual conforme as orientações do Conselho Estadual de Assistência Social;
 3. Escolher os delegados, conforme definição do CEAS, para a XI Conferência Estadual de Assistência Social, respeitando a paridade (50% do Poder Público e 50% da Sociedade Civil (sendo prestadores de serviços, organização de trabalhadores e usuários e representantes de usuários).
- Art.20–Participarão da Plenária Final todos os membros inscritos na XI Conferência, sendo que somente os delegados terão direito a voto.
- Art.21-A apreciação e votação das propostas relativas ao Temário Central, aglutinadas em seus respectivos subtemas, constantes na sistematização dos relatórios dos grupos, terá o seguinte encaminhamento:
- I-A coordenação da mesa procederá à leitura do Relatório Final, por sub-tema, de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaque para serem apreciados;
 - II–Após a leitura do Relatório Final por subtemas, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados pela Plenária Final e, a seguir, os destaques serão chamados por ordem, um a um, para serem apreciados;
 - III-Todos os destaques deverão ser apresentados por escrito à Mesa Coordenadora da Plenária Final;
 - IV–Os propositores de destaques terão 03 (três) minutos para a defesa do seu ponto de vista. Após esse prazo, o presidente concederá a palavra ao membro que se apresente para defender posição contrária à proposta, ficando a critério da mesa a concessão de réplica a cada fala, procedendo-se, em seguida, a votação da divergência;
 - V–Assegurar-se-á aos delegados da Plenária Final o questionamento à mesa, pela ordem, sempre que, a critério dos participantes, não esteje sendo cumprido o regulamento;
 - VI–A aprovação das propostas será por maioria simples.

Parágrafo Único - Durante os períodos de votação, serão vetados os levantamentos de questões de ORDEM.

Art.22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Coordenadora da Plenária Final.

Capítulo VII – Das Disposições Gerais

Art.23-O credenciamento (obrigatório) dos delegados terá seu prazo expirado dia 14/07/2015 às 14:30h e será feito junto à Secretaria do evento.

Art.24-Serão conferidos certificados aos membros da Conferência.

Art.25-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de abril de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 24/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 60/2014, referente ao Relatório Financeiro da FASC exercício de 2013, aprovada em 22/04/14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1- Definir que a FASC apresente ao CMAS dia 02/05/2014, toda a prestação de contas do primeiro trimestre, com repasse financeiro, a origem do repasse do recurso, a qual programa e serviço que está sendo aplicado.

O órgão gestor - FASC – deverá apresentar na segunda plenária de maio a prestação de contas do primeiro trimestre de 2014.

2- Aprovar o Relatório Financeiro da FASC do exercício de 2013, com as seguintes recomendações apontadas pelas Comissões de Política e Acompanhamento e Fiscalização:

2.a) A FASC deverá apresentar trimestralmente a execução financeira e orçamentária do recurso alocado no Fundo Municipal da Assistência Social, conforme Lei nº 352/95.

2.b) A FASC deverá apresentar um Plano Municipal de Assistência Social do ano seguinte, até o mês de outubro de 2014, contendo o plano de metas, a previsão orçamentária, com detalhamento das despesas, conforme preconiza a NOB/SUAS, no capítulo VI, artigos 44 a 86;

2.c) Quando da ocorrência de superávit e reprogramação desse recurso, deverá ser apresentado ao CMAS e às CORAS para a formulação, avaliação, controle e fiscalização da utilização deste recurso, seja para a criação de novos projetos ou para o fomento dos já existentes;

2.d) Deverá aparecer em anexo as receitas de investimento da verba do IGD/PBF e SUAS (cad).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CRISTINA E. BUTZGE, Presidente.

EDITAL 35/2015
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O Órgão executivo de trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 72.222.219/0001-46	11584A	07/04/2015	16:15
RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 82.446.394/0001-70	11586A	03/04/2015	17:30
RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 82.446.394/0001-70	11587A	03/04/2015	17:30

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO.

A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 36/2015
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O Órgão Executivo de Trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ: 01.206.109/0001-42	10063A	20/08/2013	18:15
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ: 01.206.109/0001-42	2648A	28/01/2015	09:20
DELLOBEL TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS	2646A	23/01/2015	16:26
DELLOBEL TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS	2645A	23/01/2015	16:20

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO.

O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.048696.11.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 133/2011.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contratos.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMTE	Transportes Siça & Dhara Ltda - ME	2900.2852.339039990400.1	R\$ 3.535,38	01/04/2015	2031
SEDA	Transportes Siça & Dhara Ltda - ME	2801.2828.339039990400.1	R\$ 2.987,55	01/03/2015	2032
SEDA	Transportes Siça & Dhara Ltda - ME	2801.2828.339039990400.1	R\$ 4.030,94	01/03/2015	2033

Porto Alegre, 11 de Maio de 2015.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

21.346.022/0001-88	21.804.500/0001-56	22.122.052/0001-73	22.225.780/0001-00
21.390.541/0001-43	21.843.687/0001-05	22.126.002/0001-64	22.226.293/0001-62
21.432.379/0001-89	22.016.682/0001-63	22.126.226/0001-76	22.228.054/0001-41
21.460.824/0001-14	22.042.156/0001-78	22.129.565/0001-06	22.228.121/0001-28
21.534.849/0001-15	22.057.421/0001-91	22.132.514/0001-33	22.229.517/0001-90
21.604.155/0001-07	22.062.967/0001-30	22.136.314/0001-59	22.238.694/0001-32
21.614.500/0001-93	22.078.902/0001-83	22.154.104/0001-93	22.254.210/0001-49
21.676.791/0001-44	22.084.920/0001-78	22.172.077/0001-81	22.263.268/0001-59
21.771.211/0001-06	22.111.179/0001-97	22.177.637/0001-90	22.309.120/0001-08
21.776.481/0001-00	22.111.798/0001-81	22.180.829/0001-56	
21.787.409/0001-70	22.111.837/0001-40	22.183.060/0001-20	

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Gestor da Célula Tributária.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o Sistema de Registro de Preços:

PREGÃO ELETRÔNICO 90/2015 - PROCESSO 001.011075.15.5 - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em transporte terrestre de passageiros (por ônibus), incluindo condutor, para atividades temporárias, a fim de atender aos eventos dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10 h do dia 25 de maio de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 91/2015 – PROCESSO 001.011076.15.1** para prestação de serviços de transporte com motorista, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 22 de maio de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 67/2015 - PROCESSO 001.09297.15.4 - Registro de preço para gás liquefeito de petróleo.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2015 - PROCESSO 001.012221.15.5 - para aquisição de conjunto de vestuário e sapato, exclusiva para ME/EPP.

ABERTURA: Será às 9h do dia 26 de maio de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2015
PROCESSO 001.000572.15.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 8, 28, 33, 34, 58, 89, 113, 114, 115, 116, 117.

CASA DO MECANICO LTDA – ITENS: 1, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 27, 30, 31, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 55, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 73, 74, 75, 79, 80, 83, 85, 90, 92, 93, 96, 98, 99, 100, 103, 104, 108, 109, 112, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 134, 135, 138,

142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 155, 156, 157, 158, 159.

DIPAR FERAGENS EIRELI – ITENS: 9, 12, 24, 26, 32, 46, 48, 81, 88, 118, 133, 136, 139, 141.

DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA – ITENS: 20, 21, 22, 23.

GUSTAVO ZORTEA – ITENS: 77, 78, 84, 86, 87, 91, 101, 106, 107, 119, 140.

IWR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ITENS: 35, 56, 57, 59.

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA – ITENS: 3, 4, 19, 29, 40, 53, 54, 60, 61, 71, 72, 76, 82, 94, 95, 97, 102, 105, 110, 111, 128, 145, 151, 153, 154.

N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA – ITENS: 50, 51, 52.

FRACASSADOS - ITENS: 2, 36, 38, 44, 67, 68, 120, 129, 132, 137.

Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2015 – PROCESSO 001. 011074.15.9 para aquisição pistola calibre .380, munição para arma de fogo e coletes a prova de balas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 21 de maio de 2015.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

LOCADOR: Amauri Flores Bueno, CPF:262.916.140-49.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, pelo período de 12 meses a contar de 29/01/2015, o valor mensal convencionado, decorrente de repactuação, acumulado 12 meses de janeiro de 2015, passa a ser de R\$ 18.373,20, acrescido de despesas ordinárias de condomínio, IPTU e seguro obrigatório.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, incisos II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.060375.08.6.

Porto Alegre, 09 de abril de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATO

PROCESSO 001.007115.15.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Ana Claudia Souza Pedone

OBJETO: Contratação para integrar a Companhia Municipal de Dança, após seleção através do Concurso nº 10/2014, processo 001.00589.14.4.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Item 7.3 do edital do Concurso nº 10/2014.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2716-339039230100-1

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.037062.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Medical Sul Equipamentos Médicos Ltda.

OBJETO: Manutenção corretiva de respiradores, marca inter 5 e Blender, patrimônios 612206 e 612208, pertencentes ao HMIPV/SMS.

VALOR: R\$ 5.758,35 (global)

PRAZO: imediata (execução), após empenho.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.004162.15.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - CNPJ 92.821.701/00001-00.

OBJETO: Assinatura anual.

VALOR: R\$ 923,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

DIEGO BURALDE, Secretário Municipal da Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 001.032298.12.9

MODALIDADE: Tomada de Preços 01/2013.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 13.9 do Contrato.

OBJETO: Substituição de garantia contratual.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR GLOBAL
SMTUR	2601-1405-339039210200-1309 e 2601-1405-339039210200-1	Grifo Arquitetura Ltda. - ME	52703	R\$ 463.852,43

Porto Alegre, 07 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

RETIFICAÇÃO PROCESSO 001.006893.15.5

A Secretaria Municipal de Turismo torna pública a seguinte retificação: Na publicação do Diário Oficial do Município de Porto Alegre do dia 06 de maio de 2015, Edição 4999, página 29, onde se lê valor mensal leia-se valor global.

Porto Alegre, 07 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL 001/2015

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMTE, GESTÃO 2015/2017

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da SMTE, constituída pela Portaria nº 04/2015, de acordo com o Decreto 18.158, de 08 de janeiro de 2013, DIVULGA que no período de 11/05/2015 à 27/05/2015 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/SMTE, Gestão 2015/2017. As inscrições serão efetuadas na sede da SMTE, Avenida Siqueira Campos, 1300, 5º andar, na Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), com o servidor Daniel Dourado Ramos, e no Gabinete da Secretária, com a servidora Diana Ten Caten Butzen, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 07 de maio de 2015.

JOELSON ANTÔNIO BARONI, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2015 PROCESSO 003.080135.15.3

OBJETO: Aquisição de extintor de incêndio.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 14h30min do dia 26/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 26/05/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 26/05/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080395.14.7

OBJETO: Substituição de adutora de água tratada na Rua 18 de Novembro.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas Contrutora Sintra Ltda e MGM Serviços Técnicos Ltda tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação.

A empresa Contrutora Sintra Ltda contra a decisão que a inabilitou e MGM Serviços Técnicos Ltda contra a decisão que habilitou as empresas Corrêa Construção e Saneamento Ltda e CMR4 Engenharia e Comércio Ltda.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO PROCESSO 004.002332.14.0

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI FIRMAM: Departamento Municipal de Habitação e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

OBJETO: Realização de estágio curricular obrigatório ou não, no Departamento Municipal de Habitação.

PRAZO: O prazo do Convênio é de 3 anos podendo ser prorrogado por mais 2 anos.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.64-10/ 2015 em 06/05/2015.

Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

COMUNICADO PROCESSO 004.001490.15.0

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação comunica aos interessados que no dia 15 de maio de 2015 será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal de grande circulação regional o Aviso da Concorrência 02/2015 referente à Execução de Infraestrutura e Construção de Unidades Habitacionais no Loteamento Frederico Mentz, 303. O Edital e seus anexos serão disponibilizados na mesma data.

Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de abril com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

PROC.	EMPRESA	OBJETO	VALOR
005.000998.15.0	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL	Licença Certificado Digital OAB servidor José Rodrigues Moreira	R\$ 115,00
005.00555.15.0	GENTE SEGURADORA S.A.	Renovação seguro automóvel Prisma - período 10/04/15 à 09/04/16	R\$ 1.560,00

Porto Alegre, 8 de maio de 2015.

ANDRÉ CARÚS, Diretor - Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 178, 151, 180 e 152/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 047/2014, Contrato 181/2014, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 1362/2015 – valor total da OC: R\$ 2.169,06;
- Ordem de Compra 1214/2015 – valor total da OC: R\$ 759,60;
- Ordem de Compra 1190/2015 – valor total da OC: R\$ 613,58;
- Ordem de Compra 1391/2015 – valor total da OC: R\$ 3.109,90.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO 175/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 048/2014, Contrato 086/2014, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 1256/2015 – valor total da OC: R\$ 3.170,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO 153/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 055/2014, Contrato 247/2014, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 1028/2015 – valor total da OC: R\$ 2.065,18.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO 167/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 059/2014, Contrato 261/2014, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 1281/2015 – valor total da OC: R\$ 327,60.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 182/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 082/2014, Contrato 140/2014, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 1395/2015 – valor total da OC: R\$ 12.428,70.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 181, 183/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 083/2014, Contrato 143/2014, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 1394/2015 – valor total da OC: R\$ 7.542,00;

– Ordem de Compra 1409/2015 – valor total da OC: R\$ 6.680,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 184/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 154/2014, Contrato 004/2015, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 1419/2015 – valor total da OC: R\$ 91,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 179/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 104/2014, Contrato 202/2014, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 1368/2015 – valor total da OC: R\$ 858,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 171/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 104/2014, Contrato 202/2014, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 1272/2015 – valor total da OC: R\$ 374,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO 172/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 118/2014, Contrato 228/2014, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 1286/2015 – valor total da OC: R\$ 95,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO 173/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 070/2014, Contrato 121/2014, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 1291/2015 – valor total da OC: R\$ 1.518,60.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 160, 165, 185 e 176/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 108/2014, Contrato 195/2014, conforme abaixo:

Empresa: ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 12.360.828/0001-30, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem (ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1124/2015 – valor total da OC: R\$ 2.259,50;

– Ordem de Compra: 1150/2015 – valor total da OC: R\$ 2.430,50;

– Ordem de Compra: 1367/2015 – valor total da OC: R\$ 3.640,50;

– Ordem de Compra: 1396/2015 – valor total da OC: R\$ 6.068,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 169/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 172/2014, Contrato 032/2015, conforme abaixo:

Empresa: ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 12.360.828/0001-30, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem (ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1273/2015 – valor total da OC: R\$ 482,94.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 186/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 150/2014, Contrato 260/2015, conforme abaixo:

Empresa: ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 12.360.828/0001-30, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem (ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1397/2015 – valor total da OC: R\$ 170,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 146/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 167/2014, Contrato 022/2015, conforme abaixo:

Empresa: FERRAGEM PONTO SUL LTDA - CNPJ: 91.730.218/0001-57, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1135/2015 – valor total da OC: R\$ 2.620,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 159 e 170/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da (s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1103/2015 – valor total da OC: R\$ 25.458,32;

– Ordem de Compra: 1355/2015 – valor total da OC: R\$ 421,08.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 149/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 001/2015, conforme abaixo:

Empresa: DIPAR FERRAGENS – EIRELLI - ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1187/2015 – valor total da OC: R\$ 2.290,50.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 147/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 030/2014, Contrato 091/2014, conforme abaixo:

Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME – CNPJ 11.972.582/0001-94 devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 0943/2015 – valor total da OC: R\$ 850,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 163/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 076/2014, Contrato 117/2014, conforme abaixo:

Empresa: KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 90.336.256/0001-67 devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1104/2015 – valor total da OC: R\$ 358,50.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 162/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 012/2014, Contrato 067/2014, conforme abaixo:

Empresa: TRANSLIMA COMERCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTEN – CNPJ 09.114.741/0001-78 devido a não entrega do material da (s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra: 1035/2015 – valor total da OC: R\$ 4.389,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 166/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 164/2014, Contrato 006/2015, conforme abaixo:

Empresa: PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA – CNPJ 09.117.368/0001-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1266/2015 – valor total da OC: R\$ 6.804,00;

– Ordem de Compra: 1417/2015 – valor total da OC: R\$ 3.402,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 174/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 060/2014, Contrato 134/2015, conforme abaixo:

Empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. – CNPJ 34.274.233/0001-02, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1217/2015 – valor total da OC: R\$ 40.650,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 190/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 164/2014, Contrato 007/2015, conforme abaixo:

Empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. – CNPJ 34.274.233/0001-02, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1388/2015 – valor total da OC: R\$ 4.420,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 154/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 087/2014, Contrato 155/2015, conforme abaixo:

Empresa: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. – CNPJ 61.490.561/0069-07, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1122/2015 – valor total da OC: R\$ 7.960,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 192/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 140/2014, Contrato 248/2015, conforme abaixo:

Empresa: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. – CNPJ 61.490.561/0069-07, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1413/2015 – valor total da OC: R\$ 1.080,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 156/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 085/2014, Contrato 144/2014, conforme abaixo:

Empresa: MEGA BUSS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA – CNPJ 08.604.353/0001-02, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1174/2015 – valor total da OC: R\$ 300,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 191/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Inexigibilidade 004//2014, Contrato 162/2014, conforme abaixo:

Empresa: MOBITEC BRASIL LTDA. – CNPJ 03.393.064/0001-98, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1424/2015 – valor total da OC: R\$ 500,00.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 177 e 189/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 056//2014, Contrato 255/2014, conforme abaixo:

Empresa: AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA. – CNPJ 93.364818/0001-74, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1392/2015 – valor total da OC: R\$ 1.864,62;

– Ordem de Compra: 1363/2015 – valor total da OC: R\$ 1.435,66.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 157/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 029//2014, Contrato 148/2014, conforme abaixo:

Empresa: AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA. – CNPJ 93.364.818/0001-74, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1204/2015 – valor total da OC: R\$ 8.890,20.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 158/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 028//2014, Contrato 149/2014, conforme abaixo:

Empresa: AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA. – CNPJ 93.364.818/0001-74, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 1168/2015 – valor total da OC: R\$ 517,12.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 150/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:
Empresa: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ 04.790.918/0001-32 devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra: 1207/2015 – valor total da OC: R\$ 939,60.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 168/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 055/2011, Contrato 3200/2011, conforme abaixo:
Empresa: BORMANA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. – CNPJ 93.527.794/0003-99 devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra: 1359/2015 – valor total da OC: R\$ 15.602,19.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da (s) Notificação(ões) nº. 135/2015, enviada(s) em 09/04/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 140/2014, Contrato 248/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
Empresa: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra 0596/2015 – valor total da OC: R\$ 1.080,00 – Valor da multa: R\$ 108,00.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Notificação nº. 117/2015, enviada em 09/04/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 089/2014, Contrato 146/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:
– Ordem de Compra 0630/2015 – valor total da OC: R\$ 319,00 – Valor da multa: R\$ 31,90.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da (s) Notificação(ões) nº. 138/2015, enviada(s) em 10/04/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Convite 015/2014, Contrato 024/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
Empresa: FERRAGEM PONTO SUL LTDA. - CNPJ: 91.730.218/0001-57 devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra 0680/2015 – valor total da OC: R\$ 628,80 – Valor da multa: R\$ 62,88.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da (s) Notificação(ões) nº. 105/2015, enviada(s) em 10/04/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 037/2014, Contrato 248/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
Empresa: CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra 0249/2015 – valor total da OC: R\$ 5.207,00 – Valor da multa: R\$ 520,70.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da (s) Notificação(ões) nº. 143/2015, enviada(s) em 10/04/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Registro de Preço 7246/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
Empresa: DIAL DEPARTAMENTOS LTDA. - CNPJ: 09.008.570/0001-00, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
– Ordem de Compra 0598/2015 – valor total da OC: R\$ 861,00 – Valor da multa: R\$ 86,10.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Notificação nº. 142/2015, enviada em 10/04/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 181/2014, Contrato 034/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 07.250.898/0001-03, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 0976/2015 – valor total da OC: R\$ 898,50 – Valor da multa: R\$ 89,85.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da (s) Notificação(ões) nº. 125, 127 e 126/2015, enviada(s) em 09/04/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 047/2014, Contrato 181/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 0839/2015 – valor total da OC: R\$ 195,66 – Valor da multa: R\$ 19,56;

– Ordem de Compra 0936/2015 – valor total da OC: R\$ 291,52 – Valor da multa: R\$ 29,15;

– Ordem de Compra 0930/2015 – valor total da OC: R\$ 47,68 – Valor da multa: R\$ 4,76;

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da (s) Notificação(ões) nº. 128/2015, enviada(s) em 09/04/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 055/2014, Contrato 247/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 0715/2015 – valor total da OC: R\$ 6.508,66 – Valor da multa: R\$ 650,86.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da (s) Notificação(ões) nº. 123/2015, enviada(s) em 09/04/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 013/2014, Contrato 068/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 0564/2015 – valor total da OC: R\$ 5.720,88 – Valor da multa: R\$ 572,08.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de gás para limpeza de ar condicionado de ôniibus.

VENCEDOR: Mincarene , Ruiz e Cia Ltda - ITEM: 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 018C/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 066/2011.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Toxilab Análises Clínicas Ltda.

OBJETO: Coleta e análise da qualidade da água dos poços tubulares profundos e efluentes.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00.

VIGÊNCIA: 24/01/2015 a 23/01/2016.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de blusões.

O Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo em epígrafe, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público e a quem interessar que fica REVOGADO o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2015, para melhor adequação do objeto e atendimento do interesse público.

Porto Alegre, 08 de maio de 2015

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 04/2015

PROCESSO: 008.000202.15.0

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e colocação de vidros.

FORNECEDOR: O A POMPEO LICITAÇÕES

Descrição	Valor Total
LOTE 01 Contratação de empresa para fornecimento e colocação de vidros	R\$ 49.800,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 009.001455.15.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: A.A.A. Oficina do Sofá Ltda.

OBJETO: conserto de estofado 02 (dois) lugares, com troca de tecido.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 850,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de maio de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosenha, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248